



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/03/2026, Edição nº 6749, Páginas nº04  
**DECRETO Nº 5.949/2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 26 de dezembro de 2025,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 647,53 (Seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0011.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
4.4.90.30 - Material de consumo		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	647,53
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>647,53</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
675 -	OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	647,53
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>647,53</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR**, em 26 de março de 2026

**LARI HITZ,  
Prefeito**